



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2021

DISPENSA Nº: 005/2021

Às 09h00min do dia 01 de Julho de 2021 nesta cidade do Município de Rio Doce - MG, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 - Centro - CEP: 35.442-000, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1.989 de 07 de janeiro de 2021 responsáveis pelo julgamento do Processo Licitatório na modalidade Dispensa Nº 005/2021 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Doce – MG.

Apresentaram envelopes de propostas de preços e documentos as seguintes licitantes:

- **Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto**
- **Associação Comunitária Rural do Jorge**
- **Natalia Aparecida Silvo do Carmo Rodrigues**

O Presidente e os demais membros da CPL iniciaram a abertura dos envelopes de documentos de habilitação, os quais foram analisados verificando o atendimento os requisitos exigidos no edital.

A documentação foi conferida conforme os procedimentos estipulados no edital e demais procedimentos de estilo, sendo rubricada pelos membros da CPL.

As documentações apresentadas pelas licitantes não estavam coerentes com as exigências do edital. Ambas não apresentaram a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

Foi feita diligências com a Vigilância Sanitária do Município de Rio Doce, e o servidor responsável justificou que a Associação Comunitária Rural do Jorge e Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto se encontram com o Alvará vencido, e que a licitante Natalia Aparecida Silvo do Carmo Rodrigues é isenta da apresentação do Alvará Sanitário, uma vez que a mesma é fornecedora individual e realiza o plantio dos produtos em sua própria residência.

Dessa forma, decido por conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Associação Comunitária Rural do Jorge e Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto apresentem o alvará sanitário.

Após o julgamento da habilitação e procedida a verificação da autenticidade dos envelopes de propostas, estes foram abertos. Concluída a abertura dos envelopes e o devido exame a Comissão Permanente de Licitação entendeu estar formalmente instruídas e de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes.

As propostas atendem ao limite individual por agricultor familiar (R\$ 20.000,00 por DAP/Ano). Ambas as licitantes tiveram suas propostas credenciadas.

O valor total da proposta – projeto de venda apresentada pela Associação Comunitária Rural do Jorge foi de R\$ 5.339,79 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O valor total da proposta - projeto de venda apresentada pela Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto foi de R\$ 9.031,50 (Nove Mil e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

O valor total da proposta - projeto de venda apresentada pela Natalia Aparecida Silvo do Carmo Rodrigues foi de R\$ 3.312,35 (Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Rio Doce, 01 de julho de 2021.

Cristian Henrique de Melo Borges	Presidente da CPL	
Deise Aparecida dos Santos	Membro da CPL	
Eva Cristina Almeida Santos Capelete	Membro da CPL	

Associação Comunitária Rural do Jorge	
Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto	
Natalia Aparecida Silvo do Carmo Rodrigues	